DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Despachos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024 - Processo Adm.: Nº 1063/2024
CONTRATO Nº 149/2024

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de reforma e adequação do Centro Cultural “Laelson Cardoso do Amaral”, localizado na Alameda Rodrigo da Costa Andrade, s/nº, Centro, objeto do Plano de Ação nº 30882120230005-019389 e Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), celebrado entre o Ministérios da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e o Município.

Contratada: ALMETALICA OBRAS LTDA ME

Valor: R$ 155.000,00

Data: 19/11/2024 – Vigência: 8 meses

JOSÉ AMADEU DE BARROS – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES
CNPJ 46.634.267/0001-31

Rua Profª. Ana Cândida Rolim, 46 – Telefone- (15)32588300- Fax ramal 8302
gabinete@guareí.sp.gov.br/gabineteguareí@terra.com.br

Interessada: Prefeitura Municipal de Guareí

Assunto: Rescisão – Termo nº 103/2024 – Oliveira Prestadora de Serviços Ltda.

DESPACHO

Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 54/2024 apresentado pela Procuradoria Jurídica e considerando as informações prestadas pelas Secretarias Municipais, que acolho como razões de decidir, verifica-se que a empresa **Oliveira Prestadora de Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.240.374/0001-00, incorreu em graves violações contratuais.

Diante disso, com vistas a melhor atender ao interesse público determino a rescisão contratual, nos termos do artigo 138, inciso I, da Lei 14.133/2021, sem prejuízo da aplicabilidade das sanções previstas no artigo 156, incisos II e III da referida legislação.

Encaminhe-se o presente Expediente para o Departamento de Licitações para adoção das penalidades descritas acima.

Ato contínuo, seja comunicado o Departamento de Contabilidade, para o fim de proceder os cálculos pertinentes à cobrança da multa e demais débitos que a referida empresa tenha com o Município, sendo fixado o prazo de 15 (quinze) dias para adimplemento. Não ocorrendo o pagamento integral no prazo estipulado, desde já fica determinada a remessa do Expediente para a Procuradoria Jurídica, com a finalidade de adotar as medidas judiciais cabíveis ao caso.

Dê-se ciência a parte interessada.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guareí, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal